



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Estado de Minas Gerais
EDITAL 03/2016



TERMO DE RETIFICAÇÃO I

O Prefeito Municipal de Araguari/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Retificação:

SUBITEM 2.1.1 – Para o Cargo de Procurador Municipal

Onde - se lê

Curso de Graduação em Direito, inscrito na OAB e contar com pelo menos 3 (três) anos de exercício de advocacia.

Leia - se

Curso de Graduação em Direito, inscrito na OAB e contar com pelo menos 3 (três) anos de prática jurídica após a conclusão do Curso, e a colação de grau.

SUBITEM 3.1

Onde - se lê

f) contar com pelo menos 3 (três) anos de exercício de advocacia para o cargo de Procurador Municipal;

Leia - se

f) contar com pelo menos 3 (três) anos de prática jurídica após a conclusão do curso e colação de grau, considerando como atividade jurídica: O exercício da advocacia, e o desempenho de cargo, emprego ou função, de nível superior, de atividades eminentemente jurídicas, para o cargo de Procurador Municipal;

DATA APLICAÇÃO DAS PROVAS

Onde - se lê

9.2. A Prova Objetiva será aplicada na data provável do **dia 27 de agosto de 2016**, dividido em dois turnos, de acordo com o cargo conforme Item 7.13, deste Edital, nos locais a serem divulgados no Edital Informativo, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Leia - se

9.2. A Prova Objetiva será aplicada na data provável do **dia 04 de setembro de 2016**, dividido em dois turnos, de acordo com o cargo conforme Item 7.13, deste Edital, nos locais a serem divulgados no Edital Informativo, observado o horário oficial de Brasília-DF.



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Onde - se lê

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Da jurisdição e da ação: conceito, natureza e características; das condições da ação. Das partes e procuradores: da capacidade processual e postulatória; dos deveres e da substituição das partes e procuradores. Do litisconsórcio e da assistência. Da intervenção de terceiros: oposição, nomeação à autoria, denúncia à lide e chamamento ao processo. Do Ministério Público. Da competência: em razão do valor e da matéria; competência funcional e territorial; modificações de competência e declaração de incompetência. Do Juiz. Dos atos processuais: da forma dos atos; dos prazos; da comunicação dos atos; das nulidades. Da formação, suspensão e extinção do processo. Do processo e do procedimento: dos procedimentos ordinário e sumário. Do procedimento ordinário: da petição inicial: requisitos, pedido e indeferimento. Da resposta do réu: contestação, exceções e reconvenção. Da revelia. Do julgamento conforme o estado do processo. Das provas: ônus da prova; depoimento pessoal; confissão; provas documental e testemunhal. Da audiência: da conciliação e da instrução e julgamento. Da sentença e da coisa julgada. Da liquidação e do cumprimento da sentença. Da ação rescisória. Dos recursos: das disposições gerais. Apelação; agravos e Embargos de declaração. Do processo de execução: da execução em geral; das diversas espécies de execução: execução para entrega de coisa, execução das obrigações de fazer e de não fazer. Dos embargos do devedor. Da execução por quantia certa contra devedor solvente. Da remição. Da suspensão e extinção do processo de execução. Do processo cautelar: das medidas cautelares; das disposições gerais; dos procedimentos cautelares específicos: arresto, sequestro, busca e apreensão, exibição e produção antecipada de provas. Dos procedimentos especiais: ação de consignação em pagamento; embargos de terceiro; ação monitória. Informatização do Processo Judicial (Lei no 11.419/2006).

Leia - se

DIREITO PROCESSUAL CIVIL (NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL): Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, com suas alterações posteriores. lei processual, a Constituição e os tratados, doutrina e jurisprudência, a lei processual no tempo, a lei processual no espaço, interpretação das leis processuais. Princípios informativos do Direito Processual. Normas fundamentais do Processo Civil. Aplicação das normas processuais. Imperatividade da ordem jurídica. Justiça privada e justiça pública. Jurisdição, função e efetividade. Características da jurisdição. Imparcialidade e disponibilidade. Objetivo da jurisdição. Efetividade da tutela jurisdicional. Princípios fundamentais. Jurisdição civil, contenciosa e voluntária. Substitutivos da jurisdição. Processo e procedimento. Espécies e funções do processo. Independência dos processos. Pressupostos processuais e a nulidade do processo. Condições da ação. Competência interna. Capacidade processual. Poderes e deveres das partes e seus procuradores. Sucessão das partes. Litisconsórcio e intervenção de terceiros. Dos conciliadores e mediadores judiciais. Ministério Público. Advocacia Pública. A Fazenda Pública em juízo. Dos atos processuais. Formação, suspensão e extinção do processo. Procedimento comum. A propositura da ação, a distribuição da petição inicial e a instauração do processo. Petição Inicial. Indeferimento da petição inicial. Improcedência liminar do pedido. Deferimento da petição inicial. Audiência de conciliação ou mediação. Contestação, reconvenção e revelia. Antecipação da tutela. Julgamento conforme o estado do processo. Do despacho saneador à organização em cooperação com as partes. Audiência de instrução e julgamento. Das provas. Ação de consignação em pagamento. Ações possessórias. Da ação de divisão e da demarcação de terras particulares. Embargos de terceiro. Oposição. Ação monitória. Da organização e da fiscalização das fundações. Sentença, coisa julgada e liquidação de sentença. Dos recursos: normas fundamentais, efeitos, tipos e suas especificidades. Coisa julgada. Recursos: princípios, pressupostos, efeitos, espécies. Da execução em geral. Da execução contra a Fazenda Pública. Dos embargos à execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Estado de Minas Gerais
EDITAL 03/2016



Onde - se lê :

DIREITO FALIMENTAR. Falência e concordata. Habilitação e classificação.

Leia - se

DIREITO FALIMENTAR. Falência e Recuperação Judicial. Habilitação e classificação.

Araguari, MG, 29 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
IADHED